



Prefeitura Municipal de Irati

LEI Nº 1329

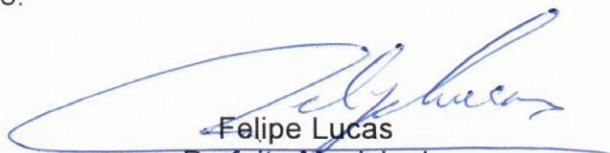
Súmula :Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Dallegrave, com sede neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Dallegrave, com sede neste Município de Irati (PR), inscrita no CGC/MF sob o nº 81.643.777/0001-76.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 13 de novembro de 1995.


Felipe Lucas
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Journal "O Debate"

em 25/11/95

Divisão de Expediente